



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 3914B-AD43D-C94E3



Termo de Notificação 01368/2020-4

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 05422/2020-8, 03713/2018-1

Classificação: Recurso de Reconsideração

Descrição complementar: REFERÊNCIA: PROCESSO TC 3713/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE PREFEITO – PARECER PRÉVIO TC 087/2020 – SEGUNDA CÂMARA

Criação: 26/11/2020 13:27

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

UG: PM - Prefeitura Municipal de Vila Valério

Fica o senhor **ROBSON PARTELI**, por seus advogados acima identificados, **NOTIFICADO** da **Decisão Monocrática 911/2020**, prolatada no Processo TC nº 5422/2020, para que no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis apresente suas contrarrazões, ficando ciente do direito de sustentação oral quando do julgamento do Recurso de Reconsideração.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 911/2020, bem como da peça inicial do Recurso de Reconsideração encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação – Portaria nº 021/2011)